



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Segunda-feira • 29 de Outubro de 2018 • Ano X • Nº 1481

Esta edição encontra-se no site: www.tremedal.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Retificação do Decreto Nº 044/2018** - Nomeia membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 044/2018

“Nomeia membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do art. I e II do art. 30 da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 55, VI da Lei Orgânica do Município de Tremedal,

CONSIDERANDO o Decreto 026/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Governo Municipal, de Órgãos Estaduais e Federais, representantes de entidades representativas da Sociedade Civil, que irão compor a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

I. Representante da Prefeitura Municipal de Tremedal – Coordenador:

Silvania Viana dos Santos Pereira – Titular
Graziella Nonato da Silva oliveira - Suplente

II. Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Gilmar Ribeiro dos Santos – Titular
Ivanelson Ribeiro dos Santos - Suplente

III. Representante do Poder Judiciário:

Alan Santos Silva – Titular
Osmar José Ferreira - Suplente

IV. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Solivan Vieira Pena – Titular
Edina Ribeiro Novais - Suplente

V. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Grazielle Sousa Silva – Titular
Cassia Eugênia Reis Silva Cardoso - Suplente

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2100 – CEP 45.170-000
CNPJ. 14.243.463/0001-99 – Tremedal - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

VI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Tatiana Silva Rocha Leite – Titular
Iara Sabino de Souza - Suplente

VII. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Helio Francisco de Oliveira – Titular
Heliano Nogueira de Oliveira - Suplente

VIII. Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Manoel Fernandes da Silva
Jailton Souto Bahia - Suplente

IX. Representante de Clube de Serviços ou Associações Comunitárias:

Odilon Inácio Pereira - Titular
Helio Francisco de Oliveira – Suplente

X. Representante de Entidade Religiosa:

Alberlan Costa Correia – Titular
João Batista Nunes Souza - Suplente

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 06 de agosto de 2018

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2100 – CEP 45.170-000
CNPJ. 14.243.463/0001-99 – Tremedal - Ba